

----- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze**-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2- Emissão Parecer sobre o Relatório Ambiental, no âmbito da proposta de Revisão do PDM; -----
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2014, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2014; -----
- 4- Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2014; -
- 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 6- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 7- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a presença de todos os membros eleitos. -----
- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.
- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro, sendo aprovada por unanimidade. -----
- 1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

---- O membro Fernando Roma, interveio, lendo um documento elaborado pela bancada do Partido socialista, evocativo das comemorações de mais um aniversário da Revolução do 25 de abril, que ficará arquivado junto dos documentos presentes nesta sessão.-

-----No seguimento do solicitado pelo executivo, e após aprovação por unanimidade de todos os presentes, foi colocado em análise e discussão a autorização para a integração do município na **Associação Impacto Societal - Associação para a Economia Cívica Portugal.**-----

---- O membro Luis Costa questionou quais os municípios e entidades que integravam esta Associação.-----

---- O membro Mário Ferro, interveio, questionando se, pela leitura dos estatutos, a Câmara como associado fundador, estaria obrigada a um pagamento de jóia e quota estabelecidos e se tinham ponderado esses custos.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara Municipal irá integrar esta Associação como elemento estratégico, porque as Câmaras Municipais integravam-se nessa categoria.-----

---- O membro Mário Ferro, retorquiu, dizendo que na minuta aprovada em reunião de Câmara, constava que o município iria integrar-se como membro fundador, mas mesmo sendo estratégico mantinha a sua questão, porque segundo o n.º2 do art.º 18.º, só os associados honorários estariam isentos do pagamento de quotas e jóia inicial, apesar de não ver qualquer inconveniente que a Câmara pague.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que a autarquia não tinha sido fundadora, que fora das primeiras a aderir, no entanto para complementar esta adesão, terá que ter autorização da Assembleia Municipal e o visto do Tribunal de Contas, esclarecendo



que a Câmara Municipal não irá pagar nem quota nem jóia de adesão. Continuou, dizendo que a constituição desta associação tinha por objetivo juntar várias entidades públicas e privadas e envolver também os cidadãos identificando os problemas que mais afetam os nossos concelhos e as respetivas soluções, elegendo as mais adequadas e procurando financiamento para as implementar, dando mais algumas informações sobre esta associação. Finalizou dizendo que esta associação engloba na nossa região as Câmaras de Gouveia, Fundão, Idanha-a-Nova e Castelo Branco. -----

----Seguidamente, procedeu-se à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas k) do n.º 2 e n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão ser admitida como membro fundador da Associação Impacto Societal - Associação para a Economia Cívica Portugal, criada por escritura lavrada em 25/03/2015, não havendo lugar a pagamento de jóia e inscrição ou de quota para a referida Associação. -----

----O processo de participação na Associação será remetido ao Tribunal de Contas, para efeito de visto prévio. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, produzindo efeitos de imediato. -----

----O membro Mário Ferro interveio dizendo que, apesar de considerar esta uma boa ideia, pessoalmente, tinha algumas dúvidas sobre a eficácia da implementação da mesma, deixando a sugestão de que caso esta associação não avançasse, a autarquia poderia com base neste trabalho, criar um gabinete do utente que, com menos custos, canaliza-se essas preocupações e problemas para os devidos departamentos. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, aproveitou para

informar, no seguimento desta ideia, que os munícipes iriam ser convidados a participar na elaboração do próximo orçamento camarário, dando opinião sobre a realização de alguns projetos e acções que o executivo irá propor, ou outros propostos pelos cidadãos e que se enquadrem nesse âmbito.-----

---- 2- Emissão Parecer sobre o Relatório Ambiental, no âmbito da proposta de Revisão do PDM;-----

---- O membro Edite Candeias referiu que o Relatório Ambiental tinha como objectivo identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da implementação do plano e como tal, dadas as múltiplas variáveis em análise e a complexidade do documento, não era possível proceder a uma análise detalhada do relatório ambiental durante a Assembleia Municipal, pelo que perguntou se foi elaborado um parecer prévio que pudesse ser submetido à votação.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, respondeu que, devido à complexidade técnica deste documento não tinha nenhum documento base preparado, informando que o que era solicitado era a aprovação ou não do Relatório apresentado com vista a continuidade do processo de revisão do PDM.-----

---- O membro Edite Candeias disse que considerava que o documento estava bem elaborado e estruturado e, apesar de poderem existir situações pontuais que pudessem ser feitas de forma diferente, considerava que o documento reunia condições para merecer o parecer favorável deste órgão, e que o mesmo poderia ser apoiado no seguinte texto:-----

---- Depois de analisado o Relatório Ambiental, na generalidade, conclui-se que os factores críticos, os factores ambientais, os objetivos de sustentabilidade e indicadores definidos se consideram



aceitáveis face ao conjunto de linhas de orientação definidas para revisão do PDM, pelo que a Assembleia Municipal emite parecer favorável sobre o Relatório Ambiental, no âmbito da proposta de elaboração do PDM de Vila Velha de Ródão. -----

----Não havendo mais intervenções e tendo por base o texto elaborado pelo membro Edite Candeias para constar no Parecer foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade emitir Parecer favorável com a seguinte redação: -----

----O Relatório Ambiental tem como objectivos identificados descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da implementação do Plano. Depois de analisado o documento na generalidade, conclui-se que, os factores críticos, os factores ambientais, os objectivos de sustentabilidade e indicadores definidos, se considerarem adequados face ao conjunto das linhas de orientação definidas para a Revisão do Plano Director Municipal de Vila Velha de Ródão, pelo que, a Assembleia Municipal, nos termos do nº1 do artº 7º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de junho, deliberou por unanimidade, emitir Parecer favorável à aprovação do Relatório Ambiental apresentado, no âmbito da proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Vila Velha de Ródão. ----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----3- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2014, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2014;* -----

----O membro Paulo Roberto começou por elogiar a forma clara e transparente com que estes foram elaborados, no entanto e apesar da receita ter superado a despesa, verificava que, em relação ao ano

passado, as receitas totais tinham descido e as despesas totais tinham crescido significativamente. Questionou também que, se não tinha havido aumento do número de trabalhadores nem com aumentos salariais, porque é que as despesas com pessoal tinham tido um aumento de 5,2%. Relativamente à análise económica, referiu que apesar do resultado líquido ser positivo, preocupava-o o facto de os resultados operacionais terem sido negativos em cerca de 465.000,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil euros) e os resultados totais ilíquidos só terem sido positivos porque foram compensados pelos resultados financeiros e pelos resultados extraordinários, resultados estes que podem acontecer num ano e não acontecer noutro, afirmando que se os resultados operacionais continuarem com esta tendência, de futuro, poderia vir a existir problemas. Terminou, referindo que, em relação aos custos por funções, ter como despesas não especificadas um valor de 1.434.000,00€ (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil euros), correspondentes a 21% das despesas, não lhe parecia de bom tom.---

---- À questão colocada pelo membro Luís Costa sobre de que revisão de contas se estava a falar, visto que já no ano passado ter vindo a esta Assembleia um outro relatório elaborado pelo ROC, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta era a primeira vez que o relatório constante dos documentos era apresentado.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que, em relação ao aumento das despesas com o pessoal este deveu-se apenas à opção gestionária, dando em seguida a palavra à chefe da Divisão Administrativa e Financeira da autarquia, para mais esclarecimentos. A Dr^a Fernanda Neves, em relação às despesas não especificadas, disse que se referiam a custos que não eram afetados diretamente a uma função e por isso eram incluídos neste item,



disse também que o que se pretendia era a redução das despesas não especificadas, mas que não era fácil, que era um processo contínuo que teria de ser aperfeiçoado. -----

----O membro Paulo Roberto, compreendeu a explicação, mas referiu também que do ano passado para este ano tinha havido um aumento de 60% com estas despesas. -----

----O membro Maria José Sobreira, questionou se a autarquia ainda estava, por imposição legal, obrigada à redução anual de 2% do pessoal e se por outro lado, as autarquias com estabilidade financeira poderiam admitir pessoal. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que a imposição legal de redução de pessoal terminara o ano passado, dizendo que esta lei era algo injusta para o nosso município, visto que todos os serviços estavam englobados na autarquia em detrimento de outras câmaras que tinham parte dos serviços adstritos a empresas municipalizadas. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, nos termos da alínea 1) do n.º2, do art.º. 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2014, foram aprovados por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros, Luis Alberto Rodrigues da Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----**4- *Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2014;*** -

----Ao pedido de esclarecimento solicitado pelo membro Luis Costa, sobre a recomendação inscrita no ponto sete do relatório do ROC e se era possível dar cumprimento à mesma, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que era impossível proceder à valorização de

todo o immobilizado, e que este trabalho teria custos inoportáveis para a autarquia, sendo possível que esta recomendação persista nos próximos anos.-----

---- Não havendo mais intervenções sobre o Inventário, foi o mesmo apreciado nos termos da alínea l) do n.º2, do art.º 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e foi efetuada minuta desta apreciação.-----

---- 5-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 17 de abril, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 1.555.117,17€ (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezassete euros, e dezassete cêntimos), dos pagamentos efetuados de 1.210.873,82€ (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e três euros, e oitenta e dois cêntimos) e do saldo reportado a 17/04/2015 de 2.229.615,88€ (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, e seiscentos e quinze euros, e oitenta e oito cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 205.833,28€ (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e três euros, e vinte e oito cêntimos) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 5.379,99€ (cinco mil, trezentos e setenta e nove euros, e noventa e nove cêntimos). No n.º2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, tendo o Sr. Presidente da Câmara



Municipal evidenciado alguns dos assuntos desta informação, dando mais algumas informações. -----

----À questão colocada pelo membro Luis Costa sobre o ponto da situação da abertura do Bar do Cais, o Sr. Presidente respondeu que após a realização da última hasta pública e como o concessionário vencedor escolheu explorar este como bar e restaurante, foram efetuadas as obras necessárias para a realização dessa alteração, entretanto, o mesmo apresentou a sua desistência à exploração do mesmo. No entanto, hoje mesmo, tinha sido deliberado em reunião de Câmara, entregar esta exploração ao segundo classificado da hasta pública pelo valor do seu lance, que manifestou interesse em fazê-lo, ficando condicionado a iniciar a exploração como bar até dia 1 de Junho e como restaurante até dia 30 de Junho. -----

----O membro Fernando Roma questionou se havia regras definidas para a substituição dos contadores de água que a autarquia estava a efetuar. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que este era um processo gradual, que a substituição estava a ser feita conforme a disponibilidade dos serviços estando-se a substituir os contadores mais antigos. -----

----O membro Maria José Sobreira chamou a atenção para o problema da poluição das águas da Ribeira do Açafal, questionando se havia alguma intervenção agendada para colmatar esta situação. -----

----O Sr. Presidente da Câmara disse que a autarquia tem insistido frequentemente junto das entidades competentes, nomeadamente do Ministério do Ambiente, para se encontrar uma solução, mas por parte destas não tem havido uma resposta eficaz, e que o executivo iria continuar a insistir para que algo seja feito. Mais informou que já fora identificada uma solução para o problema dos afluentes

das queijarias da Zona Industrial nº2.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a revisão do PDM iria ser colocada em discussão pública dentro de dias e que se iriam realizar sessões de esclarecimento nas freguesias, sendo que em Perais seria já no próximo dia 8 de maio e em Fratel e Sarnadas de Ródão ainda não estavam agendadas datas e que em principio não se iria realizar nenhuma sessão em Vila Velha de Ródão devido à proximidade e disponibilidade dos serviços camarários para com os munícipes desta freguesia, tendo o Presidente da Assembleia Municipal sugerido que, mesmo assim, deveria haver uma sessão de esclarecimento na freguesia de Vila Velha de Ródão.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara informou sobre a possibilidade da autarquia estar bem posicionada para receber verbas referentes a três candidaturas, nomeadamente, as obras das Piscinas de Fratel e a requalificação das Ruas do Barreiro e da Estalagem, em sarnadas de Ródão, dando mais informações sobre este assunto e sobre o próximo quadro comunitário. Disse também que a autarquia estava a levar a cabo um processo de desmaterialização do papel para suporte digital, prevendo que no final do ano esteja a funcionar em pleno.

---- O membro Fernando Roma disse que as sessões de esclarecimento sobre a revisão do PDM deveriam ser amplamente divulgadas, questionou o que é que o executivo pretendia fazer na área da requalificação urbana, sobre a não colocação de um poste na Rua da Estalagem, em Sarnadas de Ródão e disse concordar com o processo de desmaterialização para evitar extravios de documentos.-----

---- O Sr. Presidente disse que se iria fazer essa divulgação por todos os meios ao nosso alcance, mas que, desde já, os membros deste órgão poderiam participar nesta divulgação junto da população. Em relação ao poste disse que o mesmo iria ser colocado



logo que a EDP procedesse ás obras de alteração da linha de média tensão que prejudicava a colocação do mesmo, dizendo ainda que neste município nada se perdia e que inclusive já á algum tempo que existiam nesta autarquia boas práticas administrativas com base em programas informáticos. Em referência à requalificação urbana, disse que a autarquia tinha adquirido algumas casas e estava a proceder à requalificação do antigo edifício da "Maconova", para construção de três apartamentos para alugar com rendas baixas a jovens que se queiram cá fixar, pretendendo adquirir mais algumas casas na parte antiga da vila para requalificar, dando em seguida mais informações sobre este assunto. -----

----À questão colocada pelo membro Fernando Roma sobre o problema dos prédios degradados, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que os serviços continuavam a acompanhar essas situações mas que este era um processo complexo. -----

----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Perais, manifestou o seu desapontamento pelo facto de nos documentos agora apresentados não existirem quaisquer referências à freguesia de Perais, porque na realidade não tinha havido obras na mesma e pelas palavras do Sr. Presidente do executivo, seria difícil haver no futuro algum investimento nesta freguesia. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que em relação à freguesia de Perais, estava a ser preparado um projeto no âmbito do ambiente e lazer para a albufeira da Barragem dos Tamujais, que pensa que terá enquadramento no próximo quadro comunitário. -----

----**6-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão deixou um convite a todos os presentes para participarem nas comemorações do 25 de abril nesta vila. -----

---- O membro Edite Candeias, disse que o problema essencial do concelho de Vila Velha de Ródão residia no seu débil tecido demográfico, o qual, apesar do esforço desenvolvido pelos diferentes agentes, nomeadamente a autarquia, empresas e associações, continuava a ter consequências dramáticas ao nível concelhio, por isso e no âmbito dos esforços de fixação de população por parte da autarquia, gostaria de saber se era possível disponibilizar um documento que quantificasse o número de famílias que se fixaram no concelho e a constituição dos respectivos agregados familiares.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que já se tinham fixado no concelho 60 (sessenta) novos residentes, entre os quais 27 (vinte e sete) crianças e que a taxa de atração, ou seja a capacidade de atrair pessoas, era a melhor da nossa região e a taxa de repulsão era a mais baixa da nossa Comunidade Intermunicipal, e que o grande problema era o da falta de habitação ou as rendas muito altas, por isso é que a autarquia estava empenhada na requalificação urbana de casas para colmatar esse problema.-----

---- O membro Luis Andrade congratulou-se com a participação da autarquia na Associação para a Economia Cívica, deixando um apelo a todos os membros para a sua participação ativa nas reuniões desta associação e para a mobilização da população em geral.-----

---- **7- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento;**-----

---- Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.--

Paraná
Junho
Benedita Maria Pires Dias

